



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CONEXÕES SANTA MARTA LTDA.

PERÍODO: MAIO 2020

06.JUL.2020

SUMÁRIO



1. Introdução	pg 3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	pg 4
3. Informações gerais	pg 5
3.1 Informações contábeis	pg 5
3.2 Informações financeiras	pg10
4. Informações específicas	pg 14
4.1 Redução das vendas	pg 14
4.2 Repasse dos custos aos clientes.....	pg 15
4.3 Falta de gestão efetiva.....	pg 16
5. Conclusão	pg 17

.1

INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da Conexões Santa Marta Indústria e Comércio Ltda – Em Recuperação Judicial (doravante denominada apenas CONEXÕES SANTA MARTA), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência apresentar Relatório de Atividades referente ao mês de **maio de 2020**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n. 11.101/2005.

A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela Administradora e pelo Perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449



.2

A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A CONEXÕES SANTA MARTA formulou pedido de recuperação judicial em 23 de agosto de 2019, tendo seu processamento sido deferido em 13 de setembro de 2019 pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Luzia/MG, no processo n.º 5007805-59.2019.8.13.0245.

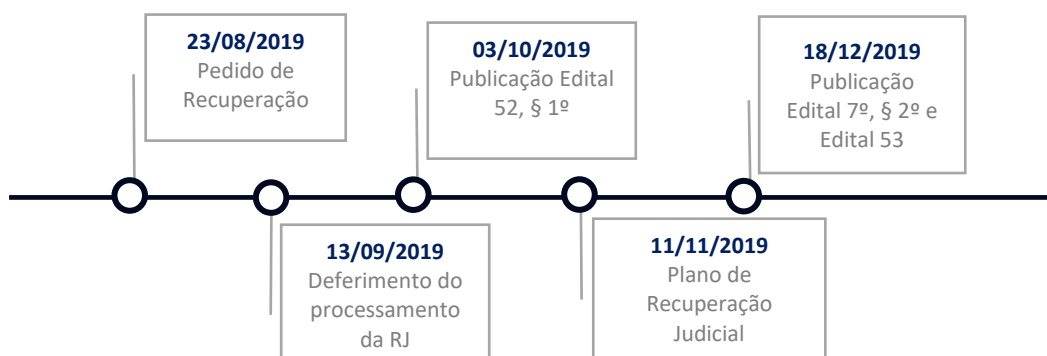
Fundada em 03 de julho de 1975, a CONEXÕES SANTA MARTA é especializada na galvanização a fogo com sopro de tubos e peças, tendo como objeto social a produção de tubos de ferro e aço, além da fabricação de estruturas metálicas.

Foram apontadas como causas da crise econômica da empresa as seguintes circunstâncias:

- Crise político-econômico 2014 a 2018;
- Captação de empréstimo;
- Drástica redução nas vendas em 2015;
- Dificuldade em repassar aos clientes os aumentos dos custos;
- Falta de gestão efetiva.

Registra-se que atualmente o processo está em fase de consolidação do quadro-geral de credores, aguardando o julgamento da impugnação de crédito. Após o julgamento da referida impugnação, será possível o agendamento da assembleia geral de credores, tendo em vista a apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial nos autos.

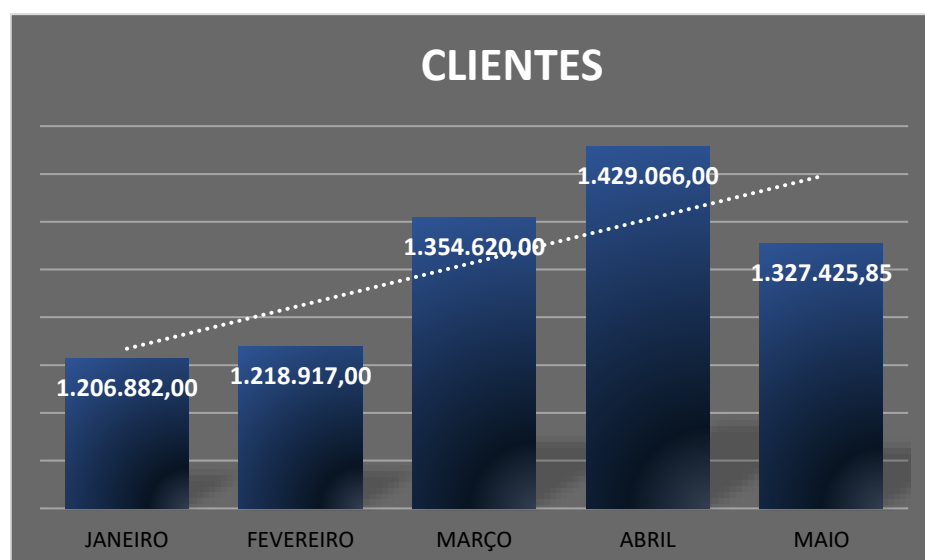
Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



.3 INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 Informações Contábeis

Na representação gráfica abaixo, em análise da rubrica “*clientes*”, é possível identificar que, de janeiro a abril de 2020, a referida conta apresentou aumento de 18,41% (dezoito vírgula quarenta e um por cento), sendo que, apesar da queda de 7,11% (sete vírgula onze por cento) entre abril e maio, totalizou R\$ 1.327.425,85 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).



Conforme informado pela Recuperanda, em função da pandemia do Covid-19, nos meses de março e abril de 2020, o crescimento da referida rubrica se deu devido ao atraso ou adiamento dos pagamentos dos clientes, voltando a se normalizar em maio de 2020.

Em relação à conta “Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias”, no período compreendido entre abril e maio de 2020, apresentou crescimento no percentual de 1,21% (um vírgula vinte e um por cento), perfazendo a cifra de R\$ 3.542.295,25 (três milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

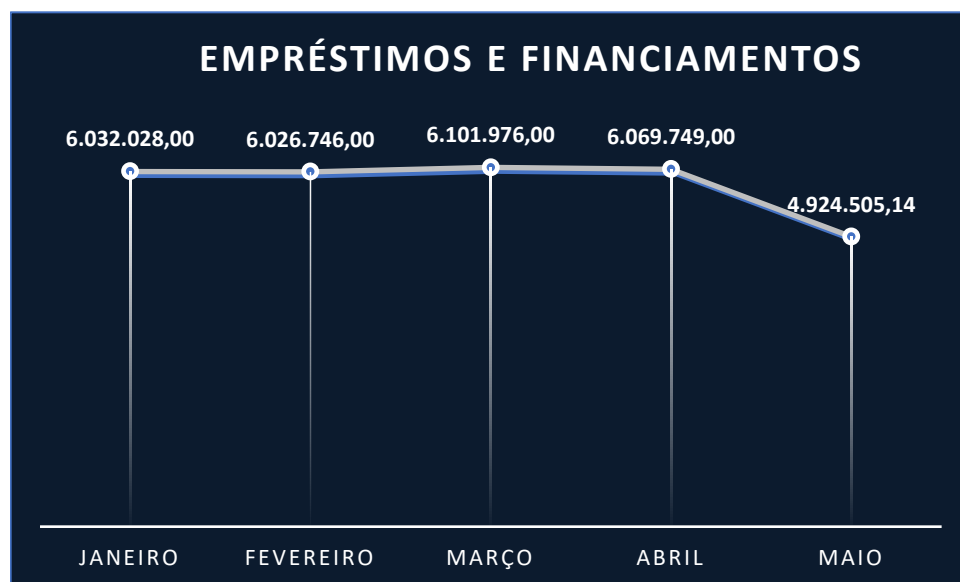


A Recuperanda em notas explicativas apresentadas a esta Administradora Judicial informou que a dificuldade em captar recurso junto às instituições financeiras para capital de giro, ensejou o adiamento dos pagamentos do INSS e FGTS dos meses correntes, aumentando os saldos.

Como já sinalizado no relatório anterior, é importante que a Recuperanda mantenha os pagamentos extraconcursais em dia para que as referidas contas retornem aos índices iniciais.

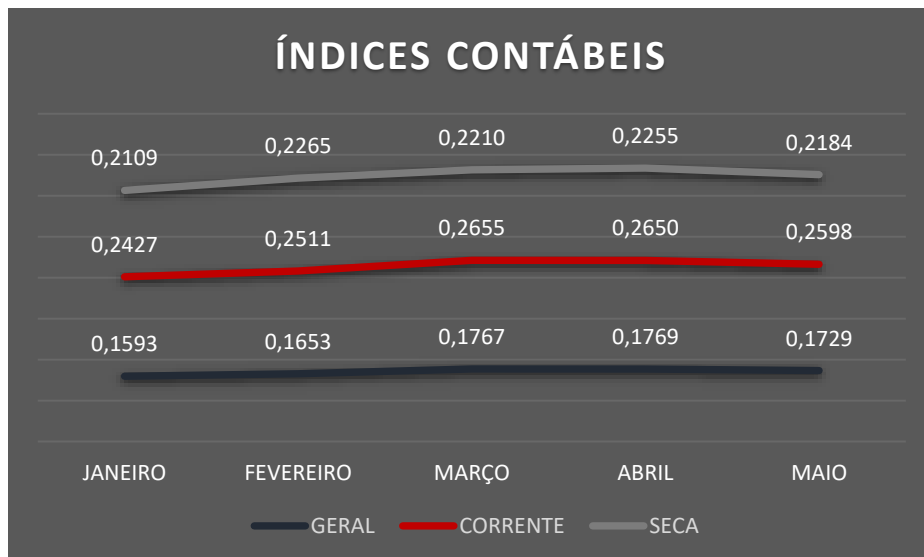
Importante salientar que o não pagamento das contas extraconcursais tem acarretado um cenário preocupante, o que pode levar a Recuperanda a captação de novos empréstimos asseverando a crise financeira.

Outra informação importante a ser observada diz respeito à conta “*Empréstimos e Financiamentos*” que, de curto e longo prazo, apresentou redução de 19,30% (dezenove vírgula trinta por cento) de março a maio de 2020, o equivalente a R\$ 1.177.470,86 (um milhão, cento e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e seis centavos).

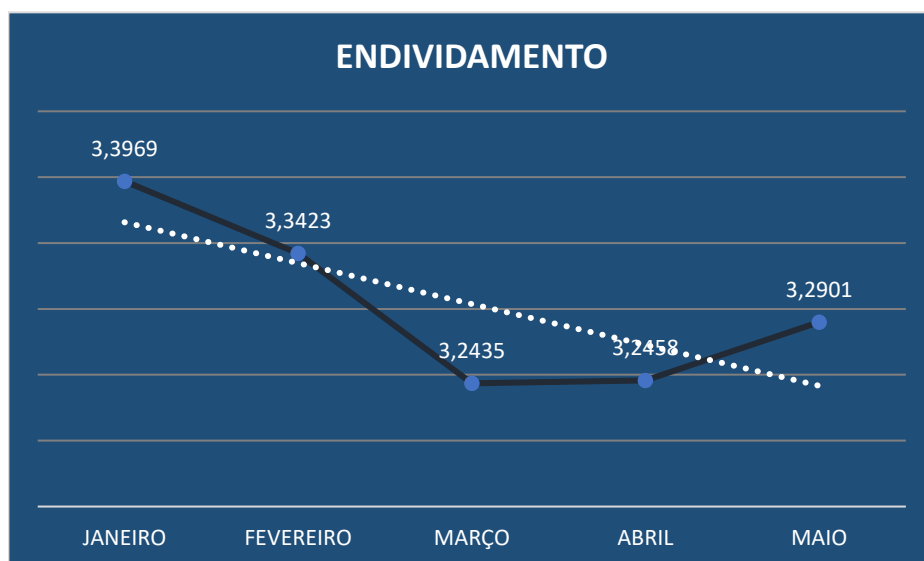


O gráfico acima indica que a Recuperanda vem realizando um trabalho efetivo e que a manutenção dos procedimentos acarretará melhores resultados a empresa.

Destarte, finalizando as informações contábeis, destaca-se que os índices de liquidez da CONEXÕES SANTA MARTA, apesar de estarem aquém do índice ideal 1, vem apresentando uma constância, o que indica uma perspectiva positiva em relação às ações tomadas pela gestão.



Sobre os índices contábeis apresentados, apesar da constância verifica-se que, após a queda do endividamento de janeiro a março de 2020, entre abril e maio de 2020, houve crescimento, o que se justifica pelos valores expressivos das “Obrigações trabalhistas e previdenciárias” e das “Obrigações tributárias”, indicando necessária adequação das medidas de reestruturação.



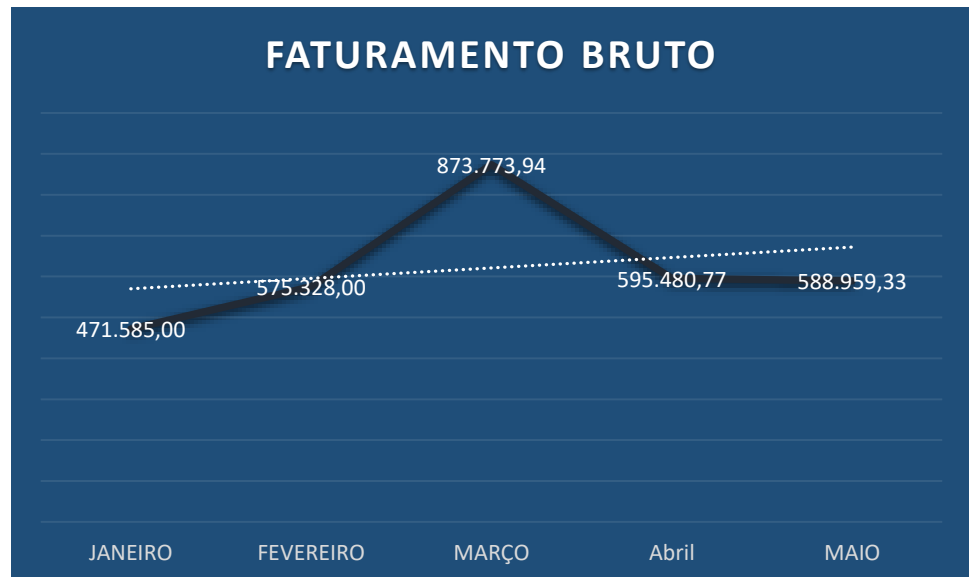
Em relação ao Capital de Giro, verifica-se uma majoração dos registros negativos no período compreendido entre janeiro e maio de 2020, perfazendo saldo negativo de R\$ 7.898.073,29 (sete milhões, oitocentos e noventa e oito mil e setenta e três reais e vinte e nove centavos).



3.2 Informações financeiras

Com base nas demonstrações de resultado do exercício do período em exame apresentados pela recuperanda, verifica-se aumento de 85,28% (oitenta e cinco vírgula vinte e oito por cento) do faturamento bruto de janeiro a março de 2020.

Contudo, a partir de março 2020 o faturamento teve uma queda, saindo da cifra de R\$ 873.773,94 (oitocentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 588.959,33 (quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos) em maio de 2020, totalizando uma redução de 32,60% (trinta e dois vírgula sessenta por cento).

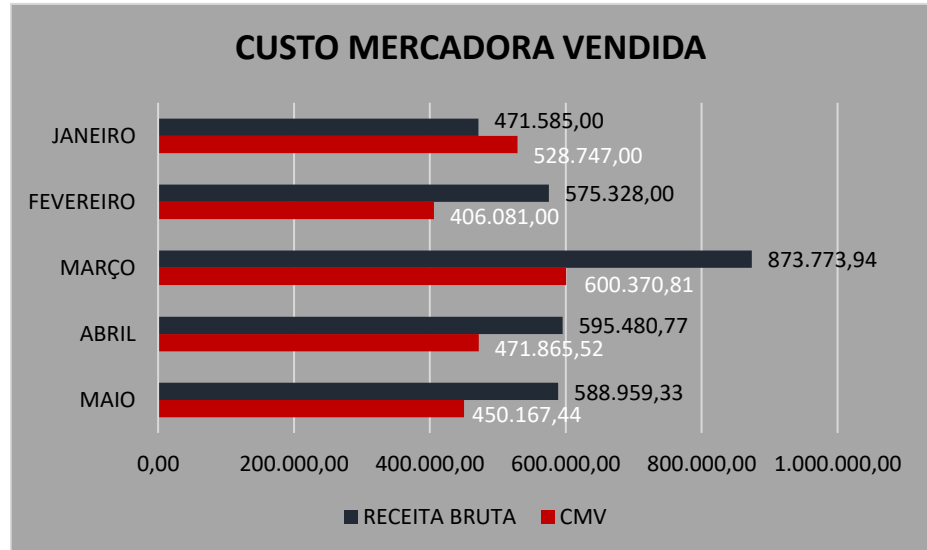


Em relação às despesas, no mês de maio de 2020 a Recuperanda apresentou o segundo melhor resultado de 2020, perfazendo o valor de R\$ 104.254,23 (cento e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos), correspondendo ao percentual de 17,70% (dezessete vírgula setenta por cento) sobre o faturamento bruto, já que o melhor resultado apurado foi em abril de 2020 no percentual de 14,37% (quatorze vírgula trinta e sete por cento).

Tal índice é resultado de um trabalho efetivo realizado pelos gestores em benefício do soerguimento da Recuperanda.

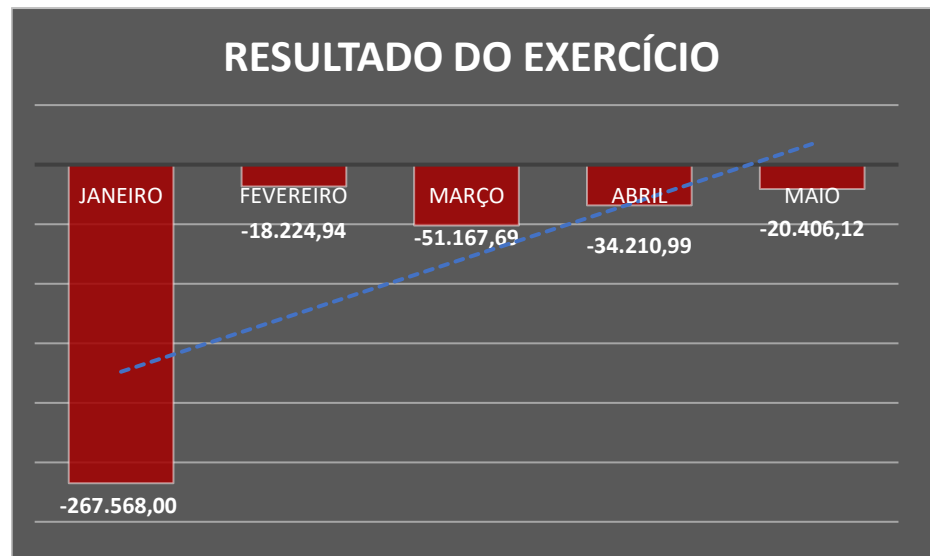


Em análise do *Custo de Mercadoria Vendida – CMV*, em maio de 2020, o percentual alcançado foi de 76,43% (setenta e seis vírgula quarenta e três por cento) da receita bruta, um resultado melhor se comparado a abril de 2020 que foi de 79,24% (setenta e nove vírgula vinte e quatro por cento). Todavia, a necessidade de redução destes custos deve ser considerada pelos gestores.



Analisando os resultados dos exercícios, observa-se que em janeiro de 2020 a Recuperanda estava operando com prejuízo de R\$ 267.568,00 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

Contudo, encerrou o mês de maio com prejuízo de R\$ 20.406,12 (vinte mil, quatrocentos e seis reais e doze centavos), correspondendo uma redução de 92,37% (noventa e dois vírgula trinta e sete por cento) dos prejuízos.



Vale ressaltar que tal evolução é resultado das medidas de gerenciamento dos custos e despesas adotadas pela CONEXÕES SANTA MARTA e do comprometimento ao seu soerguimento, mesmo diante dos reflexos da pandemia do Covid-19.

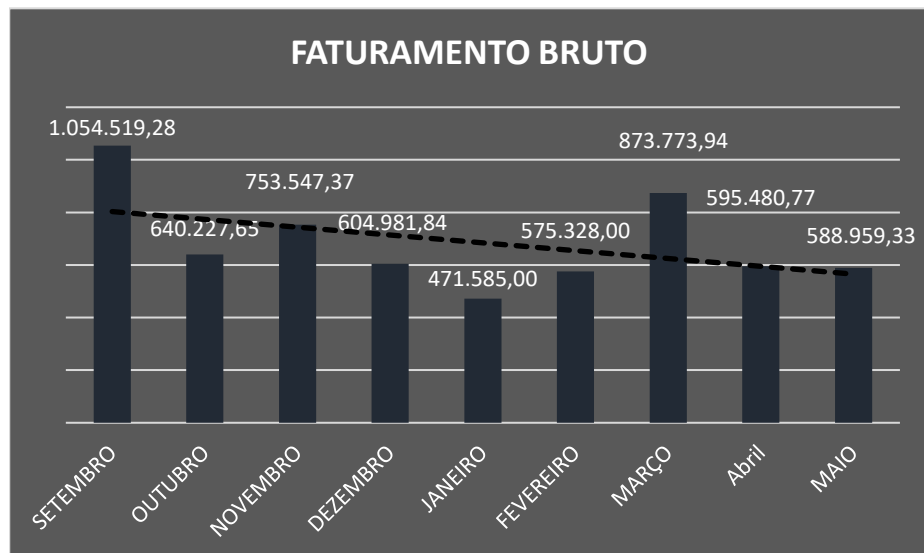
.4

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 Redução das vendas

Consoante apontado nos relatórios anteriores, a redução das vendas foi uma das causas que motivou o pedido de recuperação judicial pela CONEXÕES SANTA MARTA.

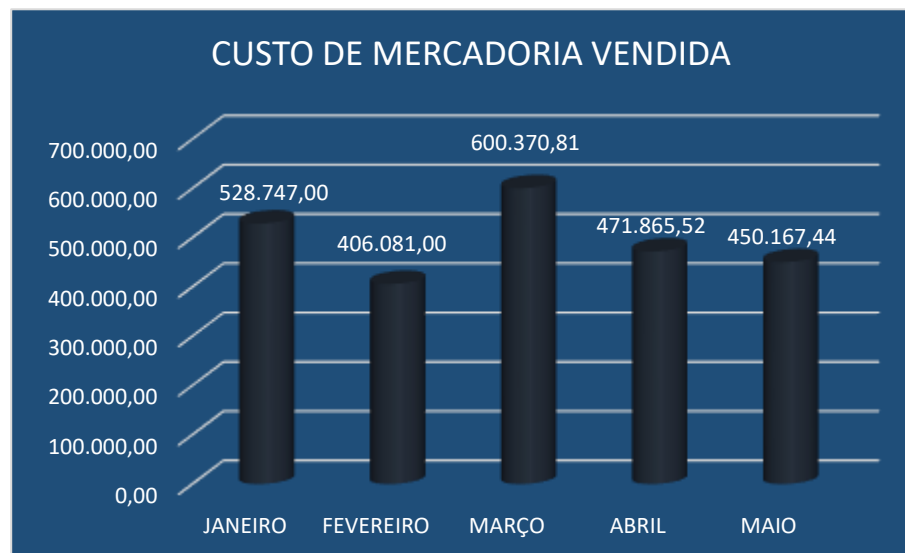
Verifica-se que em março de 2020 a Recuperanda apresentou um faturamento de R\$ 873.773,94 (oitocentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), enquanto que em maio o faturamento foi de R\$ 588.959,33 (quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos), uma redução de 32,60% (trinta e dois vírgula sessenta por cento) do resultado.



Tal situação demonstra que a referida causa da crise ainda não foi sanada.

4.2 Repasse dos custos aos clientes

A pandemia do Covid-19 tem afetado diretamente o faturamento da Recuperanda, contudo a fim de minimizar o resultado negativo a Recuperanda reduziu o custo de mercadoria vendida para 76,43% (setenta e seis vírgula quarenta e três por cento) sobre o faturamento em maio de 2020, enquanto que em abril de 2020 o percentual foi de 79,24% (setenta e nove vírgula vinte e quatro por cento).



O custo de mercadoria vendida pode afetar diretamente o resultado de uma empresa e, mesmo a Recuperanda tendo reduzido seus custos de março a maio de 2020, se mostra necessário que os gestores continuem implementando ações para alcançar melhores resultados.

4.3 Falta de gestão efetiva

Com a contratação de uma consultoria e assessoria empresarial especializada, vários problemas recorrentes da Recuperanda foram sanados através da implementação de medidas viabilizando o soerguimento da empresa.

O efetivo trabalho que vem sendo desenvolvido é ratificado pelos indicadores e resultados alcançados, apresentando um cenário otimista para a Recuperanda.

Ocorre que, apesar de todos os esforços, os resultados positivos que vinham sendo apresentados sofreram influência direta em razão da pandemia mundial causada pelo COVID-19, causando variação nos índices contábeis.

Tal situação aponta a necessidade readequação das medidas com objetivo de minimizar o impacto da pandemia.

.5

CONCLUSÃO

O exame acurado das demonstrações contábeis e financeiras da CONEXÕES SANTA MARTA indica, que por mais que tenha tido uma queda do faturamento em maio de 2020, a Recuperanda conseguiu manter seus índices econômicos.

As causas ensejadoras do pedido da recuperação judicial vinham sendo sanadas até a instauração da pandemia do Covid-19, refletindo no mês de maio suas consequências, ainda não superadas pela Recuperanda.

Assim, por estes fundamentos, reputa esta Administradora Judicial pela readequação dos procedimentos adotados pela Recuperanda, sem prejuízo da adoção de outras tantas medidas necessárias à retomada do empreendimento, bem como ações que minimize o impacto gerado pela pandemia do Covid-19.

Belo Horizonte/MG, 06 de julho de 2020.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449